

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO****Despesa de Pequeno Valor e de Pronto Pagamento nº 04/2026****Processo Administrativo nº 344/2026**

“A Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins -TO, Sr. **Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:”

AUTORIZAR o Fornecedor/Prestador de Serviços: **Isabelle Cristina Mendes da Silva**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 64.369.241/0001-95**, estabelecida na Rua da liberdade, nº 844, CEP: 77.730-000, centro, Pedro Afonso, estado do Tocantins, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o senhor **Isabelle Cristina Mendes da Silva**, inscrito no **CPF sob o nº 066.012.091-71**, a dar início a partir dessa data nos serviços firmados por meio da DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO nº 04/2026, do Processo Administrativo nº 344/2026, que visa **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, COMPREENDENDO GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, FOTOGRAFIA, FILMAGEM, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS E REUNIÕES, CRIAÇÃO DE PEÇAS DE DESIGN GRÁFICO E MATERIAIS INSTITUCIONAIS, PLANEJAMENTO E SUPORTE A EVENTOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS, RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA, ORGANIZAÇÃO DE ENTREVISTAS, SERVIÇOS DE CLIPPING, BEM COMO COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO**, no valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 06 de março de 2026

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

Secretária Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d679f1-31032026010156**